



# Câmara Municipal de Caieiras

PROJETO DE LEI Nº 081/2020, DE 04 DE AGOSTO DE 2020

AS COMISSÕES EM:

05 / 08 / 2020

Presidente

Dá denominação à Unidade de Pronto Atendimento que especifica, e dá outras providências.

**APROVADO**

UNICA DISCUSSÃO

S.S. em 19 / 08 / 2020

A Câmara Municipal de Caieiras APROVA

PRESIDENTE

Art. 1º. Fica denominada "Unidade de Pronto Atendimento Vereador Aparecido Correia de Campos" a Unidade de Pronto Atendimento que será construída na confluência das Avenidas Colômbia e Doutor Olindo Dártora, na região central, em Caieiras/SP.

§ 1º. Da placa indicativa deverá constar "Unidade de Pronto Atendimento Vereador Aparecido Correia de Campos".

§ 2º. A biografia do homenageado integrará a presente Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.

EUDES OLIVEIRA SANTOS MEIRA

Vereador

